


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO APROVADO 1 03/03/2026  SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<p>Nº 011/2026</p>
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<p>PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB</p>		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra Ribeiro**.

INDICA A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2024 PELO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito e nobres vereadores;

A presente indicação tem por objetivo sugerir a prorrogação do concurso público realizado no ano de 2024 pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, organizado pela Fundação FAPEC, que contemplou vagas para cargos de níveis médio e superior.

O referido certame teve suas provas realizadas em 28 de janeiro de 2024, com convocação e posse de candidatos ocorrendo ao longo do mesmo ano, atendendo parcialmente à demanda do município.

Entretanto, diante do atual cenário de desenvolvimento regional impulsionado pela Rota Bioceânica, que tem gerado novas demandas estruturais, administrativas e de serviços públicos, torna-se essencial que o município esteja preparado para acompanhar esse crescimento.


A prorrogação do concurso permitirá maior flexibilidade na convocação de profissionais já aprovados, garantindo economicidade, eficiência administrativa e celeridade no provimento de cargos públicos, evitando a necessidade de realização de um novo certame a curto prazo.

Dessa forma, considerando o interesse público e o momento estratégico vivenciado pelo município, reforça-se a importância da prorrogação do concurso como medida de planejamento e fortalecimento da gestão pública.

Diante do exposto, encaminho a presente indicação, confiando na atenção e providências do Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 03 de março de 2026.

Atenciosamente.

LIDO
Na Seção de 03/03/2026

SECRETÁRIO (a)


ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB